## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

#### Superintendência de **Recursos Humanos**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDENTE: BLENDA ROSA PEREIRA COUTO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da

SUPERINTENDENTE: BLENDA ROSA PEREIRA COUTO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 244,538-5, Maria Elizabeth Leite Sampaio, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 04.06.2015.
Masp 270.968-1, Silvio Moreira Alves, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 31.05.2015.
Masp 272.243-7, Conceição Aparecida Gomide, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 30.05.2015.
Masp 284,963-6, Matias Bakir Faria, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 30.05.2015.
Masp 284,963-6, Matias Bakir Faria, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 285,296-7, João Duarte e Sousa, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 289,296-7, João Duarte e Sousa, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 16.05.2015.
Masp 289,972-2, Pedro Meneguetti, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 16.05.2015.
Masp 289,972-2, Pedro Meneguetti, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 04.06.2015.
Masp 338,972-2, Pedro Meneguetti, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 04.06.2015.
Masp 338,936-3, Anselmo Eustáquio Marangon Duarte, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.05.2015.
Masp 338,922-71, Charles Dias Leite Júnior, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 29.05.2015.
Masp 339,227-1, Charles Dias Leite Júnior, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 356-382-9, Ernando Vilela, AFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 357.064-5, Evaldo Batista Ribeiro, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 357.064-5, Evaldo Batista Ribeiro, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 357.064-5, Evaldo Batista Ribeiro, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 358.497-0, Juscemar José de Oliveira Ruela, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.06.2015.
Masp 361.163-9, Nauta Maria de Souza e Silva, AFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 03.06.2015.
Masp 361.645-7, Maria Viloria Tomazelli Franca, AFRE, referente ao 8º q

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CR/1988, aos servidores:
Masp 288.296-7, João Duarte e Sousa, a partir de 28.05.2015, referente ao cargo de AFRE.

nago cargo de AFRE.

Masp 298.612-3, Edgar Ferreira da Cunha, a partir de 04.06.2015, referente ao cargo de AFRE.

Masp 340.408-4, Marilene Ramalho Soares, a partir de 31.05.2015, referente ao cargo de GEFAZ,

Masp 358.617-9, José Laurentino Moreira, a partir de 23.05.2015, referente ao cargo de TFAZ.

Masp 361.482-3, Pasquale Scovino, a partir de 09.06.2015, referente ao cargo de TFAZ. ao cargo de TFAZ

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4°,

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4°, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 333.369-7, Margareth Pinto Boyer de Alvenir, GEFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 14.10.2012.

Masp 337.489-9, Maria Amélia Martins Almeida Sousa, GEFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2015.

Masp 339.585-2, Leandro Abreu Nogueira, GEFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 31.05.2015.

Masp 340.409-2, Olesia de Jesus Teodoro Angarani, GEFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2015.

Masp 355.431-8, Ananias Roberto da Silva, TFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2015.

Masp 355.431-8, Ananias Roberto da Silva, TFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 09.06.2015.

Masp 357.064-5, Evaldo Batista Ribeiro, TFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 10.06.2015.

Masp 358.064-5, Evaldo Batista Ribeiro, TFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 07.05.2015.

Masp 358.617-9, José Laurentino Moreira, TFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 03.06.2015.

Masp 358.947-0, Juscemar José de Oliveira Ruela, AFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2015.

Masp 358.947-0, Juscemar José de Oliveira Ruela, AFAZ, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2015.

Masp 359.312-6, Luiz Ornelas de Oliveira TFAZ, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 04.06.2015.

Masp 360.741-3, Marilia de Fatima de Castro de Oliveira Martins, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2015.

Masp 360.741-3, Marilia de Fatima de Castro de Oliveira Martins, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2015.

Masp 360.741-3, Marilia de Fatima de Castro de Oliveira Martins, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 02.00.2012.

Masp 360.741-5, Marilia de Fatima de Castro de Oliveira Martins, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 03.06.2015.

Masp 360.741-7, Mari Masp 365.171-8, Marcia Aparecida Gonçalves Mouta, TFAZ, referente

Masp 383.778, marcia Aparecta Gondards Motian, 17AZ, Toteleila ao 5º quinquénio de exercício, a partir de 21.11.2014.
Masp 367.358-9, Gualter José Lopes de Oliveira, AFRE, referente ao 6º quinquénio de exercício, a partir de 29.05.2015.
Masp 383.585-7, Marcia Maria Pinheiro Flores, AFRE, referente ao 4º

Masp 383.585-1, Marcia Maria Pinneiro Flores, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2015.

Masp 666.502-0, Alciene Cantão Lorentz, AFRE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08.06.2015.

Masp 752.213-9, Fernanda Fiuza Botinha Macedo, TFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14.12.2013.

Masp 752.228-7, Evaldo Martins Abreu, TFAZ, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14.12.2013.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5°, do art. 2°, da EC n°. 41, de 19/12/2003, à servidora: Masp 264.477-1, Brigida Maria Colares, a partir de 09.02.2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art.

40, da CR/1988, às servidoras Masp 334.013-0, Maria Vitória Ferreira Ávila, a partir de 21.08.2014 Masp 351.106-0, Luziana Maria Martins Ferreira, a partir d 09.02.2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 262.147-2, Miguel Carlos de Almeida, a partir de 06.05.2015.
Masp 285.632-6, João Luiz dos Reis, a partir de 07.05.2015.
Masp 288.146-4, Nadja Penayo de Campos, a partir de 29.04.2015.
Masp 288.893-1, Ronan de Resende Júnior, a partir de 05.05.2015.
Masp 307.804-5, Celi Aparecida Ferreira Silva, a partir de 10.04.2015.

Masp 357.542-0, Gilmar Triani Barbosa, a partir de 06.05.2015.
Masp 386.739-7, Aparecida Duzolina Fortes Dias, a partir de 25.05.2015.
Masp 387.806-3 Dorotán Parter 77

Masp 387.806-3, Dorotéa Barros Torres, a partir de 18.05.2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 288.761-0, Lindenberg Naffah Ferreira, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, simbolo AFRE2, nivel II, grau "H", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, simbolo F-7, grau "A", FA36, a partir de 28.05.2015, data do protocolo do requerimento.

Masp 339.594-4, Paulo Sérgio Martins de Oliveira, pela remuneração do cargo em comissão de Chefe de Administração Fazendária/1º Nivel, código CH-12, simbolo F-6, grau "B", FA03, a partir de 28.05.2015, data do protocolo do requerimento.

Masp 669.633-0. Maurinéia Pinto de Sousa pela remuneração do

orequerimento.

Masp 669.633-0, Maurinéia Pinto de Sousa, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ1, nível 1, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor 1, código AS-1, símbolo F-5, grau "B", FA42, a partir de 28.05.2015, data do protocolo do requerimento.

REPUBLICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, referentes aos servidores

FERIAS-PRÉMIO, referentes aos servidores
Masp 333.369-7, Margareth Pinto Boyer de Alvenir, GEFAZ, publicados em 18.02.1995, 27.11.1999 e 15.04.2005: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14.12.1994; 2º quinquênio de exercício a partir de 30.08.1996; 3º quinquênio de exercício a partir de 29.08.2001.
Masp 361.658-8, Rafael Ângelo Liebos TEAZ

29.08.2001.

Masp 361.658-8, Rafael Ângelo Lisboa, TFAZ, publicado em 13.08.2004: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de

22.10.2004.
Masp 381.416-7, José Matias Loiola Sarmento, AFRE, publicado em 31.10.1995, 17.07.1999 e 13.08.2004: referentes ao 1°, 2° e 3° quinquênios de exercício a partir de 28.06.1995.

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRAIS-PRÊMIO, referentes aos

CESSÃO DE TRÊS MESES DE FERAIS-PRÉMIO, referentes aos servidores: Masp 336.881-8, Rosilane Rodrigues Ferreira, GEFAZ, publicado em 27.05.2015: onde se lê Rosilene, leia-se Rosilane. Masp 339.597-7, Celeide Nunes da Silva, GEFAZ, publicado em 27.05.2015: onde se lê Cleide, leia-se Celeide. Masp 360.695-1, Mariângela Pires de Godoi Pereira, TFAZ, publicados em 13.03.1993 e 24.05.1997: onde se lê 3°quinquenio a partir de 14.04.1992, leia-se a partir de 15.05.1992; 4° quinquênio a partir de 24.05.1997; pleia-se a partir de 18.06.1997. Masp 924.145-6, Ismael Euripedes Justino, TFAZ, publicados em 17.04.1993, 24.02.1996, 16.12.2000 e 25.07.2009: onde se lê 1° e 2° quinquênios a partir de 16.03.1991; leia-se a partir de 23.02.1996; 4° quinquênio a partir de 11.12.2000, leia-se a partir de 21.02.1996, leia-se a partir de 15.12.2005; leia-se a partir de 15.12.2005; leia-se a partir de 15.12.2005, leia-se a partir de 20.04.2010; leia-se a partir de 25.04.2007. Masp 333.369-7, Margareth Pinto Boyer de Alvenir, GEFAZ, publicado em 17.04.2010; onde se lê 4° quinquênio de exercício a partir de 20.04.2010; leia-se a partir de 25.07.2009; leia-se a partir de 25.07.2009, leia-se a partir de 25.07.2009.

### Superintendências Regionais da Fazenda

#### **SRF II - Belo Horizonte**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BH

AF/2° nivel/Santa Luzia Comunicado 04/15 às demais repartições e aos contribuintes em geral que ato declaratório da empresa relacionada no Anexo a

Comunicado 04/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi alterado o ato declaratório da empresa relacionada no Anexo a seguir especificado.

Santa Luzia, 11 de junho de 2015.

Marlete de Fátima Ribeiro Perácio
Chefe da AF/2º nível/Santa Luzia
ANEXO ao Comunicado 04/15

Compõe-se este anexo dos seguintes elementos: nº de ordem, razão social, nº de inscrição estadual, CGC, endereço, ocorrência, documentos fiscais declarados inidôneos, nº do Avulso que originou o Ato, Administração Fazendária que expediu o Ato, nº e data do Ato Declaratório.

1- PAC – Projetos Ambientais Ltda.

eclaratório. PAC – Projetos Ambientais Ltda. E: 567.236459-0090; CGC: 04.607.031/0001-66. II: 567.236459-0090; CGC: 04.607.031/0001-66. Rua Letícia, 10 - Borges - Sabará - MG. Inidoneidade - Encerramento Irregular de Atividades Todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01/03/2003. Motivo da alteração: Extravio das NF's 000.002. a 000.100. Avulso s/nº - AF Santa Luzia. Ato Declaratório nº 13.578.060.000923, de 01/08/2005.

11 707829 - 1

# **SRF II - Contagem**

EDITAL 007.953/2015 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF II – CONTAGEM – AF 1º NIVEL - BETIM INTIMAÇÃO

NTIMAÇÃO ou INTIMAÇÃO ou att.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.96, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Betim, Alameda Maria Turibia de Jesus, 151, Centro, no prazo de 10/dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Betim. suas Insary.

Município de Betim.
Inscrição Estadual:0672775700089
Antonio Silva Penido - ME
Quarta-feira, 10 de junho de 2015.

Valter Soares Filho - Chefe da AF/1º Nível/Betim

11 707833 - 1

#### SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
COMUNICADO Nº 006/15
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que
foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da
Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- MICHEL MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - ME
IE:389.038.706.112 - CNP1:17.643.277/0001-35
Endereço: Rua Juventino Miguel, 256 - Vila Estacao - Ituverava- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Contribuinte teve cassada a inscrição estadual, nos termos da Portartia 95/2006 do Estado de SP, retroativamente à data da Inscrição por não localização do estabelecimento,
conforme comunicado publicado no Diário Oficial/SP em 23/05/2015,
na pág. 68.
Base Legal: Artigo 39. 8.4º. II. "a" "a 3" Lei 6763/75 e artico 123.4º.

legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

os fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-Documentos inscais uectuatuos fectorgomentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório nº 01.394.210.000062, de 11/06/2015

Manhuaçu, 11 de junho de 2015.

Marcelo Nunes de Souza / Delegado Fiscal de Trânsito/ MASP:

### SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 007-957/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I JUIZ DE FORA
AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43,080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas
"b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001044719.00-24 MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA-LAGENS PLASTICAS LTDA - ME 001490905.00-60 MERCADO JF MINAS LTDA - ME 001490905.00-60 MERCADO JF MINAS LTDA - ME
001948253.00-98 CMIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
001966327.00-80 ACOUGUE BOI CAPRICHOSO LTDA - ME
367069898.00-27 UTI DO CELULAR LTDA - ME
367206518.00-06 FABRICIA MODA INTIMA LTDA - ME
367229849.00-24 FRANCISCO DE PAULO SIQUEIRA - ME
Quinta-feira, 11 de Junho de 2015.
Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

Chefe de Unidade: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelhe a reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peca fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domiciano, 170 - Centro-Muriaé-MG. PTA Nº: 01.000267045-26
Sujeito Passivo: Viana e Viana Comércio LTDA-ME Insc. Estadual: 001939781.00-0-6
CNPJ: 15.300787/0001-84
Enderço; Av. Constantino Pinto 200 loja A

CNP3: 15,300/8//0001-84 Endereço: Av. Constantino Pinto 200 loja A Muriaé, 11 de junho de 2015 Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

Flavia Rodrigues Christo — Christon — Christ

"c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estac sem validade alguma. Município de Ubá. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001017755.00-90 FERNANDO CANDIDO PINHEIRO – ME 001019244.00-20 MORAES & DUTRA AUTOMOVEIS LTDA 001528563.00-96 ANITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E

001528563.00-9 ANIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – ME 001785221.00-23 TREVOS CAR LTDA – EPP 699041885.00-19 M C F DA SILVA ESTOFADOS EIRELI – EPP 699812327.01-91 SAINT GERMAIN AUTOMOVEIS LTDA Quinta-feira, 11 de junho de 2015. Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

**SRF I - Montes Claros** SRF/MONTES CLAROS AF/2° NÍVEL MONTES CLAROS INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura do Termo de Rerratificação de Lançamento referente ao PTA abaixo indicado, para inclusão de coobrigado.

de coobrigado.

Comunicamos que o PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias nesta Administração Fazendária para "vista" e manifestação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 — Bairro Ibituruna, em Montes Claros — MG.

PTA Nº: 03.000425595.31

Sujeito Passivo: Representações Matias Ltda Interessado: Paulo Roberto Pinto de Almeida (Coobrigado)

CPF/IE/CNP1. 369.230,796-91

Endereço: Rua Iguaçú, 368-A — Bairro Sumaré
39402-543 — Montes Claros - MG

Montes Claros, 09 de junho de 2.015.

Charles Dias Leite Júnior — Chefe AF 2º Nivel Montes Claros.

Charles Dias Leite Júnior - Chefe AF 2° Nivel Montes Claros.

SRF-1 - MONTES CLAROS- DF/Z/MOC
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do inciso 1 do art. 69, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto
№ 44.747/2008, iniciou-se no dia 05 de maio de 2015, às 08:00 horas,
a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objeto a verificação do cumprimento do parcelamento referente ao Termo de Autodenúncia nº 05.000216921-23.

Nos termos dos artigos 70 e 76 do RPTA/ MG fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF №
10.000012056-65, para apresentação imediata junto a esta repartição fazendária, localizada na Ave. Major Alexandre Rodrigues, 223, Ibi-turuna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-301, a seguinte documentação: Comprovante de pagamento do Termo de Autodenúncia nº
05.000216921-23.

IE: 001.080648-00 84
RAZÃO SOCIAL: ZERO GRAU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LITDA

CPF: 335.522.906-72 SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSÉ AUGUSTO PEÇANHA GUEDES

JUNIOR
AIAF: 10.000012056-65
Nº da O.S: 08.150000853-75
Montes Claros, 11 de junho de 2015.
Roberto Barbosa Campolina - Masp: 339.842-7 - Delegado Fiscal
DF/2/MOC - em exercício

DF/2/MOC – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I MS CLAROS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL/MONTES CLAROS COMUNICADO N° 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- RONIVON DA SILVA EPP

1E:0025423650003 - CNPI:22.255.95/0001-00

Endereço: Avenida Cula Mangabeira, 1154 - Sagrada Familia - Montes Claros- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. NFe 000.000.020 de 30/04/2015 e NFe
000.000.038 de 07/05/2015 e demais documentos que possam ter emitidos a partir de 15/04/2015

tidos a partir de 15/04/2015 Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A,

I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezer de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
mentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos
Ato Declaratório nº 06.433.060.000995, de 09/06/2015 ntos fiscais declarados ideologicamente falsos. Todos os docu-

Montes Claros(MG), 09 de junho de 2015. Charles Dias Leite Júnior - Chefe AF/2º nível/M. Claros

11 707868 - 1

# SRF I - Uberaba

SRF I - Uberaba

Superintendência Regional da Fazenda I /Uberaba
Delegacia Fiscal/¹ Nivel de Uberaba
AUTO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
Nos termos do inciso I do artigo 69 c/c artigo 10, § 1º, do Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte, bem como seus sócios-administradores, abaixo indicados, cientificados da lavratura do AIAF nº 10.000012226.59, cujos principais pontos são os seguintes:
1 - Aos dezenove dias do mês de maio de 2015 foram iniciados os trabalhos de fiscalização em relação ao estabelecimento tendo por objetivo a verificação da base de cálculo, da retenção, da apuração e do recolhimento do ICMS/Substitução Tributaira devido, relativamente ao periodo de 01.01.2011 a 31.12.2014;
2 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer beneficio relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabivel em razão de ação fiscal. Nome empresarial: Agro Indústria Brasil Ltda.
Inscrição Estadual: 728319977.02-20
CNPJ: 07.293.102/0002-72
Endereço cadastrado: Municipal Carneirinho/Estrada da Barra, s/n.º - Km 6,6 Galpão 1 - Zona Rural - CEP 38290-000 - Carneirinho - MG Sócios-Administradores: Crezio Moraes Júnior - CPF 007.052.296-02
Cláudio Batista Pacheco - CPF 648.603.616-87
Uberaba, 11 de junho de 2015.
Lazaro Gonçalves de Araujo - Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERABA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA/I° NÍVEL/UBERABA COMUNICADO N° 003/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- CASA SANTOS LOPES LTDA

IE:7010276260032 - CNP1:25.420.407/0001-07

Endereço: Rua São Benedito, 241 - São Benedito - Uberaba- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: artigo 39, § 4º, II, "b", Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados inidôneos: AIDF 00123521/1997NF MODELO 1 - NUMERAÇÃO 009002 A 009800 E AIDF 00003720/2003 - NF FATURA MODELO 1 - 040002 A 00500.

Ato Declaratório n° 09.701.110.002608, de 20/05/2015

Uberaba, 27 de maio de 2015.

WAGNER JOSE DA SILVA JUNIOR - CHEFE DA AF/UBERABA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA/1º NÍVEL/UBERABA COMUNICADO Nº 005/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- AURENIR PEREIRA LIMA - ME
1E:0015675000038 - CNPJ:11702523/0001-04
Endereço: Rua Maria Cunha de Oliveira, 78, Sala A – Jardim Induberaba - Uberaba - MG
Motivo: Documento fiscal autorizado emitido por contribuinte que

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/08/2014

Ato Declaratório nº 09.701.110.002609, de 28/05/2015

2- MARCELO ALEXANDRE PRADO DE MELO- ME
IE:7010550300032 - CNPJ:03.535342/0001-02

Endereço: Rua José da Cunha Oliveira, 468 - Pq. das Gameleiras
- Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

de 2002.

Base Legal: Artigo 39, 8 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/12/2014

Ato Declaratório nº 09.701.110.002610, de 28/05/2015

3-MARIA INES DE OLIVEIRA RAMOS - ME

IE:0015144200087 - CNPJ:11.388611/0001-75

Endereço: Rua Cobalto, 237 - Leblon - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, 8 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 19/11/2014

Ato Declaratório nº 09.701.110.002611, de 28/05/2015

4-MERCANTIL GÁS LTDA - ME

IE:7017933050060 - CNPJ:41.832031/0001-96

Endereço: Rua Goiás, 650 - Santa Maria - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, 8 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 26/09/2014

Ato Declaratório nº 09.701.110.002612, de 28/05/2015

5-LUIZA ABETE SOARES DE OLIVEIRA - ME

IE:0015883280048 - CNPJ:11.873793/0001-70

Endereço: Rua Canaã, 307 - Estrela da Vitória - Uberaba- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, 8 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/09/2014

Ato Declaratório nº 09.701.110.002613, de 28/05/2015

6- UNIVERSAL - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS

ALIMENTICIO

6- UNIVERSAL - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ALIMENTICIO IE:7011453790064 - CNPJ:04.589915/0001-35 Endereço: Rua Álvaro Jacinto da Cruz, 588 - Recreio dos Bandeirantes - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades Base Legal: Artigo 39, § 4\*, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/11/2014 Ato Declaratório nº 09.701.110.002614, de 28/05/2015
7- MR CHERULLI EMPREENDIMENTOS LITDA - ME IE:0011018140016 - CNPJ:05.352916/0001-24

7-MR CHERULLI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME IE:0010108140016 - CNPJ:05.352916/0001-24 Endereço: Rua José Pimenta Camargo, 300 - Parque do Mirante - Uberaba- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 30/03/2015

Ato Declaratório nº 09.701.110.002615, de 28/05/2015

8- CHI HYON SONG - ME
IE:7011482830079 - CNPJ:04.735302/0001-69

Endereço: Praça Rui Barbosa, 300, Lj 13 - Centro - Uberaba-MG